

EDITAL PRGDP Nº 77/2016
Retifica o Edital PRGDP nº 72/2016

O Reitor da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o memorando eletrônico 171/2016-Gabinete, de 11/7/2016, resolve retificar o Edital PRGDP nº 72, de 29/6/2016, publicado no DOU de 30/06/2016, seção 3, páginas 63 a 68, conforme abaixo:

1. Alterar os subitens **2.4.**, **2.9.1.**, **2.9.5.** que passam a vigorar como a seguir:

2.4. Período de inscrição: das 9h do dia 18 de julho de 2016 até as 23h59 do dia 1º de agosto de 2016 (horário oficial de Brasília).

2.9.1. A isenção deverá ser solicitada marcando o campo correspondente no requerimento de inscrição, disponível no endereço eletrônico www.prgdp.ufla.br/concurso/ta, somente no período de **18 a 20/7/2016**. O candidato deverá: **a)** informar o seu próprio **Número de Identificação Social – NIS**, atribuído pelo CadÚnico (**o NIS é pessoal e intransferível**; portanto, o candidato que informar o NIS de outra pessoa terá o seu pedido de isenção indeferido); **b)** declarar ser, comprovadamente, membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.

2.9.5. O resultado do pedido de isenção será divulgado oficialmente no endereço eletrônico www.prgdp.ufla.br/concurso/ta, a partir do dia **25/7/2016**. A UFLA não se responsabiliza por outras formas de publicação e/ou informação do resultado.

2. Os demais itens do Edital PRGDP nº 72/2016 permanecem inalterados.

Lavras, 13 de julho de 2016.

JOSÉ ROBERTO SOARES SCOLFORO
Reitor